



REVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DA SUPERVISÃO DE AUDITORIA – Nº 60/2023

INFORMAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº	59.607-8/2021 e 59.608-6/2021 (apenso)
ASSUNTO	Representação de Natureza Interna (RNI), proposta pela Equipe Técnica da SECEX de Obras e Infraestrutura do Tribunal de Contas do MT, em razão de suposta irregularidade na prestação de serviço de carpintaria para reforma da ponte do rio Borges, na divisa entre os Municípios de Tapurah e Itanhangá.
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT
REPRESENTADOS	EDU LAUDI PASCOSKI – Prefeito Município de Itanhangá/MT JEFERSON DA SILVA SANTOS – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Itanhangá/MT JOÃO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA , Gerente de Setor da Prefeitura Municipal de Itanhangá/MT CRISTINA RODRIGUES PEREIRA , Sócia da empresa C. R. Pereira Eireli – ME CARLOS ALBERTO CAPELETTI - Prefeito Município de Tapurah/MT ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Tapurah/MT MARIA CAROLINA SOARES , Engenheira da Prefeitura Municipal de Tapurah/MT
RELATOR	Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida
EQUIPE	JOÃO VIRGILIO BATISTA RIBEIRO – Auditor Público Externo NILSON JOSÉ DA SILVA - Auditor Público Externo
ORDEM SERVIÇO	DE 003274/2023 - Conex-e

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório técnico/informação técnica foi elaborado em observância à legislação e ao objetivo da fiscalização, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, conforme preceitua a forma da Resolução Normativa nº 012/2016, de 13.06.2016, especificamente em relação § 2º, do artigo 5º, da referida Resolução.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2023.

(Assinatura Digital)

Nilson José da Silva

Auditor Público Externo
SUPERVISOR